



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 854, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o "Mês de Homenagem ao RenovaBio".

AUTORIA: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (REPUBLICANOS/AC), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



Página da matéria

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar o "Mês de Homenagem ao RenovaBio".

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Senador Efraim Filho, Coordenador da Comissão de Bioenergia da FPA;
- o Exmo. Sr. Deputado Pedro Lupion, Presidente da FPA;
- a Exma. Sra. Senadora Tereza Cristina, Vice-Presidente da FPA;
- o Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Jardim, Vice-Presidente da FPA;
- a Exma. Sra. Deputada Marussa Boldrin, Vice-Presidente da FPA;
- o Exmo. Sr. Deputado Zé Vitor, Presidente da Frente Parlamentar do Etanol;
- o Exmo. Sr. Deputado Alceu Moreira, Presidente da Frente Parlamentar Mista do Biodiesel;
- representante União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA);
- representante Bioenergia Brasil;
- representante Entidade dos Fornecedores de Cana (FEPLANA/ORPLANA);
- representante Entidade do Setor de Biodiesel;
- representante Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

JUSTIFICAÇÃO

O RenovaBio (Política Nacional de Biocombustíveis), instituído pela Lei nº 13.576/2017, completa seu 8º aniversário no dia 26 de dezembro próximo. No contexto atual, em que o Brasil tem sido o centro das atenções ao sediar a Conferência do Clima (COP-30), é fundamental que saibamos lançar luz sobre políticas públicas exitosas e genuinamente brasileiras, como o Renovabio, que incentiva o uso de biocombustíveis e a transição energética.

Vale lembrar que o RenovaBio teve seu escopo ampliado com a recente aprovação da Lei nº 15.082/2024, projeto de minha autoria na Câmara e relatoria no Senado, para incluir os produtores independentes de cana-de-açúcar e de biomassa entre os beneficiários dos Créditos de Descarbonização (CBIOs). É exemplo de vanguarda no mercado de carbono, que saiu do papel e se tornou realidade, valorizando de forma justa a cadeia produtiva dos combustíveis renováveis, como o etanol e o biodiesel.

A sessão especial que propomos é para celebrar o RenovaBio, sua atualização, discutir seus resultados e desafios futuros, com a participação de autoridades e dos principais atores do setor canavieiro, sucroenergético e de biocombustíveis. Nesse sentido, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

**Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)**